



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/18

PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/17
PROCESSO DE COMPRA (P.C.) Nº 1899/17
PROCESSO ADM. Nº 42366/17

INÍCIO: 09/02/2018

TÉRMINO: 09/02/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, pelo período de **12 (doze) meses**, para uso da Secretaria de Assistência Social.

FORNECEDOR: COLOSSO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP

CNPJ: 07.819.152/0001-60

Aos **três dias do mês de janeiro de 2018**, nas dependências do Departamento de Compras à Rua Frei Gaspar nº 384, sala 22 – Centro, São Vicente/SP, a Senhora Márcia Maria de Alvarenga Simão, Pregoeira, reuniu-se com sua equipe de apoio formada pelos servidores Sra. Aurea Cristina Rosa e Sr. Jorge Hurtado Junior, conforme estabelecido no Artigo 15 inciso II da Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10520/2002 e Leis Municipais nº 1215-A/02 e 193131-A/07 e em face do resultado do Edital do Pregão Presencial nº 161/16, **RESOLVEU** registrar os preços à empresa **Colosso Comércio de Produtos Alimentícios Ltda EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.819.152/0001-60, com sede na Rua Tapuias nº 370- Fundos, São Vicente/SP - CEP:11.360-030, neste ato representada pelo Sr. Lucas Cortez do Nascimento, inscrito no CPF/MF sob o nº 354.682.238-21, nas seguintes condições:

1. DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, pelo período de **12 (doze) meses**, para uso da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I – Edital do Pregão Presencial nº 161/17.

2. DO VALOR REGISTRADO

Os valores registrados na presente Ata de Registro de Preços são:

| Item | UN | Descrição | Qtd. | Marca | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|------|----|---|-------|---------|--------------------|-----------------|
| 01 | KG | FARINHA DE MANDIOCA CRUA Descrição completa: PRODUTO OBTIDO DA LIGEIRA TORRAÇÃO DA RALADURA DAS RAÍZES DE MANDIOCA, PREVIAMENTE DESCASCADA, LAVADA E ISENTAS DO RADICAL CIANETO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: A FARINHA DEVERÁ SER FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS – PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS | 1.260 | Kisabor | 5,95 | 7.497,00 |



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

| | | | | | | |
|----|----|---|--------|----------|------|-----------|
| | | TERROSAS, PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. - CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS: UMIDADE, MÁXIMO – 14%P/PACIDEZ EM SOLUÇÃO NORMAL, MÁXIMO – 2,0 ML/100G - AMIDO MÍNIMO – 70,0,0%P/P - RESÍDUO MINERAL FIXO, MÁXIMO –2,0%P/P - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: CONTAGEM PADRÃO DE PLACAS: MÁXIMO, 5X104/G. BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME DEORIGEM FECAL: AUSÊNCIA EM 1G. CLOSTRÍDIOS SULFITO REDUTORES (A44.°C): MÁXIMO, 2X10/G. STAPHYLOCOCCUS AUREAUS: AUSÊNCIA EM 0,1G. - SALMONELA: AUSÊNCIA EM 25GBOLORES E LEVEDURAS: MÁXIMO, 103/G. DATA DE FABRICAÇÃO: NO ATO DA ENTREGA NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM DATA DE FABRICAÇÃO SUPERIOR A 10 DIAS.VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES À PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS | | | | |
| 02 | KG | FARINHA TRIGO COMUM Descrição completa: FARINHA DE TRIGO COMUM OBTIDA DO TRIGO MOIDO, LIMPO, DESGERMINADO DE COR CINZA-AMARELADA; ISENTA DE SUJIDADES ,PARASITOS E LARVAS LIVRE DE FERMENTACAO,MOFO E MATERIAIS TERROSOS; VALIDADE MIN.2 MESES E 4 DIAS A CONTAR DA ENTREGA, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORTARIA N 54,DE 18/07/96). EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 01 KILO | 2.520 | Celina | 2,85 | 7.182,00 |
| 03 | KG | FUBA DE MILHO Descrição completa: PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DO MILHO. CARACTERÍSTICAS GERAIS:O FUBÁ DEVERÁ SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS – PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS. NÃO PODERÃO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OURANÇOSOS.CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS:AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. - CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS: UMIDADE, MÁXIMO – 15%P/PACIDEZ EM SOLUÇÃO NORMAL, MÁXIMO – 5,0 ML/100G - AMIDO MÍNIMO – 72,0,0%P/P - RESÍDUO MINERAL FIXO, MÁXIMO –2,0%P/P - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: CONTAGEM PADRÃO DE PLACAS: MÁXIMO, 5X104/G.BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME DEORIGEM FECAL: AUSÊNCIA EM 1G. CLOSTRÍDIOS SULFITO REDUTORES (A44.°C): MÁXIMO, 2X10/G. STAPHYLOCOCCUS AUREAUS: AUSÊNCIA EM 0,1G.- SALMONELA: AUSÊNCIA EM 25GBOLORES E LEVEDURAS: MÁXIMO, 103/G. VALIDADE: 06 MESES À PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS | 1.260 | Kisabor | 1,86 | 2.343,60 |
| 01 | KG | ACUCAR REFINADO Descrição completa: ACUCAR REFINADO (SACAROSE) OBTIDA APARTIR DO CALDO DE CANA-DE-AÇÚCAR(SACCHARUM OFFICINARUM L),PURIFICADO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, PODENDO CONTER VITAMINAS E MINERAIS, DESDEQUE MENCIONADOS. CARACTERÍSTICAS:- ORGANOLÉPTICAS: APARÊNCIA:PRÓPRIA DO TIPO DE AÇÚCAR, PÓBRANCO, FINO, DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVENDO ESTAR MELADO OU EMPEDRADO; COR: BRANCA, PRÓPRIA ODOR: PRÓPRIO; SABOR: DOCE.- FÍSICO-QUÍMICAS: SACAROSE: MÍNIMO99,0% P/P; RESÍDUO MINERAL FIXO:MÁXIMO 0,2% P/P; COR "ICUMSA" (420 NM):MÁXIMO 80; UMIDADE: MÁXIMO 0,3% P/P. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 01 KILO | 5.040 | Da Barra | 2,22 | 11.188,80 |
| 02 | KG | ARROZ AGULHINHA TIPO 1, LONGO E FINO Descrição completa: ARROZ AGULHINHA TIPO 1 LONGO E FINO GRAOS INTEIROS COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%; ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 05 KILOS | 13.770 | Sil-Bom | 2,55 | 35.113,50 |



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

| | | | | | | |
|----|----|--|-------|------------|-------|-----------|
| 03 | KG | BISCOITO DOCE C/RECHEIO SABOR CHOCOLATE Descrição completa: BISCOITO DOCE C/RECHEIO DECHOCOLATE COMPOSICAO BASICA FARINHADE TRIGO, GORDURA VEGETALHIDROGENADA; ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIASPERMITIDAS; VALID. MINIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 130 A 150 GRAMAS | 805 | Dallas | 11,45 | 9.217,25 |
| 04 | UN | CAFE EM PÓ TORRADO E MOIDO Descrição completa: GRÃO DO FRUTO MADURO DE DIVERSASESPÉCIES DO GÊNEROS COFFEA,SUBMETIDO A TRATAMENTO TÉRMICOADEQUADO, TORRADO E OÍDO.CARACTERÍSTICAS GERAIS:O CAFÉ TORRADO DEVERÁ SERCONSTITUÍDO POR GRÃOS TORRADOSPROCEDENTES DE ESPECIMENSVEGETAIS GENUÍNOS SÃOS E LIMPOS, OUPÓ PROVENIENTES DOS MESMOS. SERÁTOLERADA A PORCENTAGEM MÁXIMA DEATÉ 1% DE IMPUREZAS (CASCAS, PAUS,ETC.) NO CAFÉ TORRADO, MOÍDO. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS:ASPECTO – PÓ HOMOGÊNEO, FINO - COR – VARIANDO DE CASTANHO ESCURO. - CHEIRO – PRÓPRIO. SABOR – PRÓPRIO. - CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS:UMIDADE, MÁXIMO 6% P/PRESÍDUO MINERAL FIXO, MÁXIMO 5% P/PRESÍDUO MINERAL FIXO, INSOLÚVEL EMACIDO CLORÍDRICO A 10% V/V, MÁXIMO1% P/PEXTRATO AQUOSO, MÍNIMO 20% P/PEXTRATO ALCOÓLICO TOTAL, MÍNIMO 12%P/PEXTRATO ETÉREO, MÍNIMO 8% P/PCAFEÍNA, MÍNIMO 0,7% P/P - CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS:BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME:MÁXIMO 10/G - BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME DEORIGEM FECAL: AUSÊNCIA EM 1G. - BOLORES E LEVEDURAS: MÁXIMO 102/G. VALIDADE MINIMA 3 MESES A CONTAR DADATA DA ENTREGA .EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS | 1.260 | Floresta | 8,95 | 11.277,00 |
| 05 | KG | EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO Descrição completa: EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO ,PRODUTO OBTIDO DA POLPA DE FRUTOSDO TOMATEIRO (LYCOPERSICUMESCULENTUM L.) PODENDO SERADICIONADO DE SAL E/OU AÇÚCAR,ISENTO DE AMIDO DE QUALQUERESPÉCIE. - CARACTERÍSTICAS:- GERAIS: EXTRATO DE TOMATE SIMPLES CONCENTRADO DEVERÁ SER PREPARADOCOM FRUTOS MADUROS, SELECIONADOS,SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÃO E DEINDICADORES DE PROCESSAMENTODEFEITUOSO. - ORGANOLÉPTICAS: APARÊNCIA: MASSAMOLE; COR: VERMELHA; ODOR: PRÓPRIO;SABOR: PRÓPRIO.- FÍSICO- QUÍMICAS: SUBSTÂNCIA SECA,MENOS CLORETO DE SÓDIO: MÍNIMO DE18% P/P; AÇÚCAR: MÁXIMO DE 1% P/P;CLORETO DE SÓDIO (NACL): MÁXIMO DE5% P/P; PH: MÁXIMO 4,5.- MICROSCÓPICAS: - AUSÊNCIA DESUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. ÉTOLERADO, NA CONTAGEM PELO MÉTODODE HOWARD, APRESENTAR, NO MÁXIMO,40% (QUARENTA POR CENTO) DE CAMPOS POSITIVOS COM FILAMENTOSMICELIANOS.- TOXICOLÓGICAS: AUSÊNCIA DECORANTES ARTIFICIAIS; AUSÊNCIA DOSCONSERVADORES: DIÓXIDO DE ENXOFREE ÁCIDO SÓRBICO. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 340 GRAMAS | 856 | Predilecta | 8,62 | 7.378,72 |
| 06 | KG | FEIJO CARIOQUINHA TIPO I Descrição completa: FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I, SENDOFEIJÃO ANÃO, DE CORES, CARIOQUINHA, TIPO 1 "IN NATURA", É O GRÃO COMESTÍVEL DO "PHASEOLUS VULGARIS" ,CONSTITUÍDO DE, NO MÍNIMO, 90% (NOVENTA POR CENTO) DE GRÃOS NACOR CARACTERÍSTICA À VARIEDAD E CORRESPONDENTE, DE TAMANHO EFORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOSE SECOS.CARACTERÍSTICAS: - GERAIS: FEIJÃO "IN NATURA", DEVERÁSER DE SAFRA CORRENTE E OBEDECERAOIS LIMITES MÁXIMOS DE TOLERÂNCIADE DEFEITOS DO GRUPO I, TIPO 1,CONFORME ANEXO I E ITEM 4.4 DA PORTARIA 161 DE 24/07/87 DO | 5.040 | 5 estrelas | 3,45 | 17.388,00 |



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

| | | | | | | |
|----|----|--|-------|------------------|-------|-----------|
| | | MINISTÉRIOD AGRICULTURA - M.A.,COMPLEMENTADA PELAS PORTARIAS 08DE 19/08/87, E 12 DE 12/04/96 DOMINISTÉRIO DA AGRICULTURA - M.A.,PARA EFEITO DE CLASSIFICAÇÃO.- ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: GRÃOS;COR: CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE;ODOR: PRÓPRIO.- FÍSICO-QUÍMICAS: UMIDADE: MÁXIMO15% EM PESO.- MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.- TOXICOLÓGICAS: AUSÊNCIA DEDEFENSIVOS AGRÍCOLAS ORGANOCOLORADOS EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 01 KILO | | | | |
| 07 | KG | LEITE EM PO INTEGRAL Descrição completa: LEITE EM PÓ INTEGRAL, SENDO LEITEINTEGRAL, EMULSIFICANTE LECITINA] DE SOJA, INS N.º 322, VITAMINAS A, B1,B2, B6, B12, C, D, NIACINA, FERRO, IODO, FÓSFORO E ZINCO. CARACTERISTICAS: - ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PÓUNIFORME, SEM GRUMOS; COR: BRANCOAMARELADO; ODOR E SABOR:AGRADÁVEL, NÃO RANÇOSO,SEMELHANTEAO LEITE FLUIDO.- FÍSICO-QUÍMICAS: GORDURA: MÍNIMO DE26,0% EM PESO; UMIDADE: MÁXIMODE 3,5% EM PESO; PROTEÍNA: MÍNIMO DE26% EM PESO; GLICÍDIOS REDUTORES(EM LACTOSE): MÍNIMO DE 37% EM PESO ;CASEÍNA: MÍNIMO DE 20% EM PESO;RESÍDUO MINERAL FIXO: MÁXIMO DE 6%EM PESO; SOLUBILIDADE: NORMAL.- MICROBIOLÓGICAS:- MICROSCÓPICAS:NÃO PODERÁ CONTER SUBSTÂNCIASESTRANHAS MACRO E/OU MICROSCOPICAMENTE VISÍVEIS. ANEXODA PORTARIA Nº 369, DE 04/9/97, M.A.A.,ITEM 4.2.1.1, PUBLICADA EM 08/09/97.- TOXICOLÓGICAS: AUSÊNCIA DE CONSERVADORES. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 400 GRAMAS | 1.008 | Romano | 19,85 | 20.008,80 |
| 08 | KG | MACARRAO C/OVOS TIPO PARAFUSO Descrição completa: MACARRAO COM OVOS TIPO PARAFUSOPRODUTO OBTIDO DA FARINHA DE TRIGOSPECIAL (TRITICUM AESTIVUM L.) ADICIONADO DE ÁGUA POTÁVEL E OVOSDE GALINHA, RESULTANTE DO PROCESSODE EMPASTO E AMASSAMENTO MECÂNICO.* CARACTERÍSTICAS:- O PRODUTO DEVE SER OBTIDO,PROCESSADO, EMBALADO, ARMAZENADO, TRANSPORTADO E CONSERVADO EMCONDIÇÕES QUE NÃO PRODUZAM,DESENVOLVAM E OU AGREGUEM SUBSTÂNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS OUBIOLÓGICAS QUE COLOQUEM EM RISCO ASAÚDE DO CONSUMIDOR. O MACARRÃODEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DEMATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS,ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA E DEPARASITOS.SERÁ PERMITIDO O ENRIQUECIMENTO DOPRODUTO COM VITAMINAS E MINERAIS,O MACARRÃO, AO SER COLOCADO NAÁGUA, NÃO DEVERÁ TURVÁ-LA ANTES DACOCÇÃO E NÃO PODERÁ APRESENTAR-SEFERMENTADO OU RANÇOSO. O PRODUTODEVERÁ SER CLASSIFICADO COMOMASSA SECA DE FORMATO PARAFUSO.- ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO:CARACTERÍSTICO; COR:CARACTERÍSTICA; ODOR:CARACTERÍSTICO - FÍSICO-QUÍMICAS: UMIDADE ESUBSTÂNCIAS VOLÁTEIS A 105OC:MÁXIMO DE 13% P/P; ACIDEZ EM ML DESOLUÇÃO N DE NAOH/100G DA MASSA:MÁXIMO DE 5,0% V/P; TEOR DE CINZAS,EM BASE SECA, DEDUZINDO O CLORETODE SÓDIO: MÁXIMO DE 0,65% P/P.- EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 500 GRAMAS | 1.260 | Santa Felicidade | 3,36 | 4.233,60 |
| 09 | LT | OLEO DE SOJA Descrição completa: OLEO COMESTIVEL DE SOJA OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL ISENTO DE RANCOE SUBSTANCIAS ESTRANHAS - EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 900 ML | 4.536 | Soya | 4,21 | 19.096,56 |
| 10 | KG | SAL REFINADO IODADO Descrição completa: SAL REFINADO IODADO COM NO MINIMO96.95% DE CLORETO DE SODIO ESAIS DE IODO ACONDICIONADO EM SACODE POLIETILENO,RESISTENTE EVEDADO,COM VALIDADE MINIMA DE 10MESES.EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 01 KILO | 2.520 | Norsal | 1,04 | 2.620,80 |



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

| | | | | | | |
|----|----|--|-----|------|-------|-----------|
| 11 | KG | SARDINHA EM CONSERVA Descrição completa: SARDINHA EM CONSERVA, EVISCERADA EDESCAMADA MECANICAMENTE LIVRE DE NADADEIRAS, CAUDA E CABEÇA, PRÉ-COZIDA, ADICIONADA EM OLEO DE SOJA COMO LIQUIDO DE COBERTURA E ENLATADAS EROTULADAS E ESTERILIZADAS. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 125 GRAMAS | 399 | Rubi | 29,10 | 11.610,90 |
|----|----|--|-----|------|-------|-----------|

O valor total da presente Ata importa em R\$ 166.156,53 (cento e sessenta e seis mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

020302.08.244.0120.2290.03.511.0000.3.3.90.30.00

Possíveis contas correntes:

RECURSO PRÓPRIO

RECURSOS ESTADUAIS

- FMAS PROG PROT S BASICA
RECURSO ESTADUAL FMAS PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA,
BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263-7, CONTA CORRENTE 56.504-0;
- FUNDO PROG S E MED COMPLE
RECURSO ESTADUAL FMAS PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263-7, CONTA CORRENTE 56.506-7;
- FUNDO PROG S E ALTA COMPL
RECURSO ESTADUAL FMAS PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263-7, CONTA CORRENTE 56.507-5;

RECURSOS FEDERAIS

- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
RECURSO FEDERAL PISO SOCIAL BÁSICO (BL PSB FNAS),
BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 55.033-7;
- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
REC. FEDERAL PISO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE (BL PSE MC FNAS)
BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 55.032-9;
- RECURSO FEDERAL GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA (BL GBF FNAS)
BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 55.029-9;
- RECURSO FEDERAL GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (BL GSUAS FNAS),
BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 55.030-2;
- BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
RECURSO FEDERAL PISO DE ALTA COMPLEXIDADE (BL PSE AC FNAS)
BANCO DO BRASIL, S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 55.031-0;
- AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI
RECURSO FEDERAL PISO DE MÉDIA COMPLEXIDADE (AE PETI)
BANCO DO BRASIL, S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 55.028-0;
- BPC ESCOLA
RECURSO FEDERAL BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC ESCOLA)
BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 55.027-2;



- PROGRAMA DE APRIMORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL
RECURSO FEDERAL CADASTRO NACIONAL DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PREDE
CNEAS).
BANCO DO BRASIL S/A, AGÊNCIA 1263, CONTA CORRENTE 55.026-4;

4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o Detentor da Ata estará obrigado a prestar à Contratante, sempre que por ela exigido, na forma pretendida referida na Cláusula primeira, o serviço objeto do presente.

4.1. Para a prestação do serviço, o Detentor da Ata deverá observar as diretrizes básicas recomendadas pelas especificações do objeto definidos no Anexo I do Edital, que fica fazendo parte integrante desta Ata.

4.2. A Contratante não estará obrigada a solicitar do Detentor da Ata a prestação mínima do serviço objeto da presente Ata, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento de execução, obedecendo ao estipulado no processo licitatório.

4.3. A Prefeitura Municipal de São Vicente poderá, nos termos da legislação vigente, solicitar de outros fornecedores o serviço objeto da presente Ata, vedada, todavia, qualquer execução destes serviços por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos do Detentor da Ata pela execução deste Compromisso.

4.4. A empresa Detentora da Ata de Registro de Preços deverá prestar o serviço objeto deste certame nas condições apresentadas em sua proposta, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento de cada Autorização de Fornecimento. (***** SOLICITAÇÕES PARCELADAS PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO REQUISITANTE. AS ENTREGAS DEVERÃO OCORRER MENSALMENTE. OS ENDEREÇOS DE ENTREGA SERÃO PEVIAMENTE COMUNICADOS. A OCORRÊNCIA DE TROCA DE PRODUTOS NÃO SERÃO ACEITAS SEM PRÉVIA COMUNICAÇÃO E ANUÊNCIA DESTA SECRETARIA *****).

5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

6. DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário, na agência 2235 do Banco Bradesco, conta corrente 32707-7.

6.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de **30 (trinta) dias**, mediante apresentação de documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor requisitante. No caso de devolução do documento fiscal para correção, o prazo contará a partir da sua reapresentação.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

6.1.1. As licitantes sediadas no município de São Vicente ou aquelas cuja sede tenha implantado o sistema de *NOTA FISCAL ELETRÔNICA* deverão apresentar este documento.

6.1.2. Em caso de isenção da obrigação de emissão da *NOTA FISCAL ELETRÔNICA*, as licitantes cuja sede não tem implantado o sistema de *NOTA FISCAL ELETRÔNICA* deverão comprovar tal condição quando da apresentação de cada documentação fiscal. Após o início da exigência por parte da sede da licitante, deverão atender ao exposto no item 6.1.1.

6.1.3. A **Nota Fiscal Eletrônica** (arquivo eletrônico XML) e cópia do **DANFE** (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) em formato PDF, deverão ser emitidos para o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CNPJ - 14.213.570/0001-74** e enviados para o e-mail seasnfe@hotmail.com antes da efetiva entrega dos materiais.

6.2. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo o fornecedor informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério da Administração.

7. DA LEGISLAÇÃO

Esta Ata de Registro de Preços é regulamentada pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 2344-A e Leis Municipais nº 1215-A/02 – 1931-A/07.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

Fica vedado qualquer subcontratação, bem como faturamento por parte de terceiros.

9. DAS PENALIDADES

A desistência da proposta, lance ou oferta, dentro do prazo de sua validade, a não apresentação dos Memoriais no prazo estabelecido, ou a não regularização da documentação de regularidade fiscal no prazo previsto, ou a recusa em assinar a Ata de Registro de Preços ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, ensejarão a cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total da proposta, lance ou oferta, além da aplicação pena de suspensão temporária do direito de licitar com o Município de São Vicente, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

9.1. O disposto no subitem 09.01 não se aplica aos adjudicatários remanescentes que, convocados, não aceitarem assinar a Ata de Registro de Preços com o saldo do quantitativo e o período remanescente da Ata anterior.

9.2. Em caso de não cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações assumidas, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

falta, nos termos dos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, as seguintes penalidades:

9.2.1. Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade para as quais tenha a Contratada concorrido diretamente.

9.2.2. Multa de 0,4% (quatro décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na retirada da Ordem de Início dos Serviços e/ou Fornecimento, até o quinto dia corrido do atraso, após o que, a critério da Administração, poderá ser promovida a rescisão unilateral do contrato, com aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato.

9.2.3. Multa de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado em iniciar os serviços, ou realizar o fornecimento, após a retirada da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou de fornecimento, podendo resultar na rescisão unilateral do contrato pela Administração.

9.2.4. Multa de 5% (cinco por cento) do valor total da fatura mensal, sempre que, em verificação mensal, for observado atraso injustificado no desenvolvimento do serviço e/ou fornecimento, ou for constatado descumprimento de quaisquer das outras obrigações assumidas pela Contratada, podendo resultar, em caso de reincidência, na rescisão unilateral do contrato pela Administração.

9.2.5. Suspensão temporária do direito de licitar com o Município de São Vicente, bem como impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, e declaração de inidoneidade, na hipótese de prática de atos ilícitos ou falta grave, tais como apresentar documentação inverossímil ou cometer fraude, independentemente da aplicação de outras penalidades previstas neste subitem.

9.2.6. Em caso de rescisão unilateral do contrato pela Administração, decorrente do que prevêm os subitens 9.2.2. a 9.2.4., ou de qualquer descumprimento de outra cláusula contratual, será aplicada, garantida a defesa prévia, multa de até 30% (trinta por cento) do valor total do contrato, de acordo com a gravidade da infração.

9.2.7. Nos casos de declaração de inidoneidade, a licitante poderá, após decorrido o prazo de 05 (cinco) anos de sua declaração, requerer a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida se a licitante ou contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

9.3. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa contratada ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.4. As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

9.5. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.6. As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, não eximindo a Contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar ao PMSV.

9.7. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito, ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujo efeito não era possível evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

10. DA RESCISÃO

A Prefeitura poderá rescindir unilateralmente a presente Ata nas hipóteses previstas nos artigos 77, 78, incisos I a XII, e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem que caiba ao Detentor da Ata direito a qualquer indenização, sem prejuízo das penalidades pertinentes.

11. DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

O Detentor da Ata é obrigado a:

11.1. Assumir integral responsabilidade pelos encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto do presente Pregão, bem como atender as necessidades de alimentação, transporte estadia dos profissionais empregados.

11.2. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere à Prefeitura Municipal de São Vicente a responsabilidade por seu pagamento, tampouco impedirá a continuidade regular do objeto desta Ata.

11.3. Responsabilizar-se por eventuais danos causados diretamente à Prefeitura Municipal de São Vicente, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo.

11.4. A fiscalização e acompanhamento exercidos pela Prefeitura Municipal de São Vicente não excluem a responsabilidade da contratada adjudicatária.

11.5. Fornecer todos os materiais e equipamentos em perfeitas condições de uso.

11.6. Arcar com todas e quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta Ata.

12. A Prefeitura Municipal de São Vicente é obrigada a:

12.1. Efetuar os pagamentos conforme estabelecido na cláusula sexta.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

12.2. Comunicar antecipadamente, por escrito, à licitante contratada, qualquer eventual alteração quanto à prestação do serviço do objeto contratado.

12.3. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, o qual será efetuada pela Sra. Maria de Lourdes S. Oliveira, no cargo de Secretária de Assistência Social, especialmente designada como gestora da Ata.

13. DO REAJUSTE

O preço apresentado é fixo e irrevogável, e será registrado pelo período de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ATA.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Ata não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a execução do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência para prestação dos serviços, em igualdades de condições. Qualquer alteração na presente Ata somente poderá ser realizada mediante Termo Aditivo formalizado entre as partes.

15. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Vicente com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão extrajudicial oriunda desta Ata de Registro de Preços ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

E por estarem de acordo, subscrevem a presente Ata em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, para o fim de produzir todos os efeitos legais.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 09 de fevereiro de 2018.

Maria de Lourdes dos Santos Oliveira
Secretária de Assistência Social

Colosso Comércio de Produtos
Alimentícios Ltda EPP
Lucas Cortez do Nascimento

Testemunhas:

a) _____
Nome completo e assinatura
Testemunha do contratante

b) _____
Nome completo e assinatura
Testemunha do contratado



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CONTRATADA: COLOSSO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/17
OBJETO: GENEROS ALIMENTÍCIOS

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Vicente, 09 de fevereiro de 2018

CONTRATANTE

Nome e cargo: Maria de Lourdes dos Santos Oliveira - Secretária de Assistência Social

E-mail institucional: seas@saovicente.sp.gov.br

E-mail pessoal: lourdessantos@uol.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Lucas Cortez do Nascimento – Sócio Proprietário

E-mail institucional: colosso.com@gmail.com

E-mail pessoal: cortez.lucas2@gmail.com

Assinatura: _____